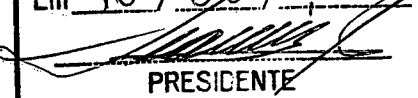




INDICAÇÃO Nº 61/80.

APROVADO	
<i>única</i>	discussão
Em 10/06/80	
	
PRESIDENTE	

EMENTA: - Dispõe sobre a criação de pontos e disciplina o emplacamento de táxis.

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o município está a exigir a regulamentação dos pontos de táxis existentes de fato;

CONSIDERANDO ainda que tal regulamentação virá, de uma vez por todas, tranquilizar o motorista de taxi, / já por demais sacrificado em sua atividade profissional;

CONSIDERANDO, finalmente, apesar de se tratar de matéria de competência do Poder Executivo, o Poder Legislativo, entretanto, pode e deve emprestar a sua efetiva colaboração,

I N D I C O à Mesa, ouvido o Plenário/na forma usual, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal oferecendo-lhe o estudo preliminar que a esta acompanha, e trata da criação de pontos de taxise regulamenta a atividade motorista de automóvel de aluguel(taxi).

Que se dê conhecimento ao Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos, sito à Rua Marechal / Deodoro, 74 - Niterói - RJ.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 1 980.


- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -

- Autor -